

ATO ADMINISTRATIVO N.º 132/2024/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 118, 119, 120, inciso I, alínea "c", 121, 126, todos da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.7.07008 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 15.11.2016, em caráter vitalício, a Sra. JANE PATRICIA LIMA, portadora do RG-CPF n.º 908.***-68 SSP/MT, na condição de MÃE, sendo 100% (cem por cento) da cota, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. RODRIGO PATRICIO LIMA CLARO, matrícula funcional n.º 271537/001, RG n.º 25***36-7 SESP/MT, CPF n.º 050.***-98, ocorrido em 15.11.2016, estando em atividade à época do seu falecimento, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de ALUNO SOLDADO BM, Ref. "N-001" (LC n.º 541/2014).

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2024.

CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

(Assinado Digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 80f41f30

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar